



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. N^o
Ass: _____

DECRETO N^o 002647/20 de 8 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9^o, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1^o - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.006.275,87 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

34.801,92

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

612,00

Total do Proj./Ativ.

35.413,92

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

690.361,95

Total do Proj./Ativ.

690.361,95

Total da Unidade

725.775,87

Total do Órgão

725.775,87

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

29.500,00

Total do Proj./Ativ.

29.500,00

Total da Unidade

29.500,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

	Total do Órgão	29.500,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		51.000,00
	Total do Proj./Ativ.	51.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
	Total da Unidade	251.000,00
	Total do Órgão	251.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.006.275,87

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		34.801,92
	Total do Proj./Ativ.	134.801,92
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		171.058,02
	Total do Proj./Ativ.	471.058,02
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		48.358,81
	Total do Proj./Ativ.	48.358,81
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		44.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		612,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		6.945,12
	Total do Proj./Ativ.	71.557,12
	Total da Unidade	725.775,87
	Total do Órgão	725.775,87

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 51.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 200.000,00

Total do Proj./Ativ. 251.000,00
Total da Unidade 251.000,00
Total do Órgão 251.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

29.500,00

Total do Proj./Ativ. 29.500,00
Total da Unidade 29.500,00
Total do Órgão 29.500,00

TOTAL REDUZIDO:

1.006.275,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

